

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00011/2016

13/01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução n° 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, da servidora **NADJA BARROS SANTIAGO**, matrícula n° 392, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, código FC-05, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Convocado Ivan Lira de Carvalho, marcada para 11 a 20 de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Rosem de d. 5-